

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
Concurso público n.º 06/2006.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/01/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 550.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 18/01/2007.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 19/01/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da CULT

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão «Sistema Inter municipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo — 1.ª fase» — Processo n.º 2004/PT/16/C/PE/009.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.

Endereço postal:

Quinta das Cegonhas — Apartado 577.

Localidade:

Santarém.

Código postal:

2001-907.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 243303240.

Fax:

+351 243303249.

Correio electrónico:

geral@cult.pt

Endereço internet:

www.cult.pt

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.

Endereço postal:

Quinta das Cegonhas — Apartado 577.

Localidade:

Santarém.

Código postal:

2001-907.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 243303240.

Fax:

+351 243303249.

Correio electrónico:

geral@cult.pt

Endereço internet:

www.cult.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/10/2006.**

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta da CULT, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.  
1000306850

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT).

Endereço postal:

Quinta das Cegonhas — Apartado 577.

Localidade:

Santarém.

Código postal:

2001-907.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

CULT.

À atenção de:

Ex.º Sr. Presidente da Junta da CULT.

Telefone:

+351 243303240.

Fax:

+351 243303249.

Correio electrónico:

geral@cult.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cult.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de ampliação e remodelação do sistema de tratamento de águas residuais de Pontével.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Pontével, freguesia de Pontével, concelho do Cartaxo, Portugal.

Código NUTS: PT185.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

A empreitada tem por objecto a ampliação e remodelação do sistema de tratamento de águas residuais de Pontével, constituído por sistema interceptor e ETAR para tratar a água residual urbana de uma população total equivalente a 4100 habitantes.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45252127.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45252130.

Vocabulário principal: 45232440.

Vocabulário principal: 45232423.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Sim.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Os trabalhos incluem a execução das obras de construção civil, fornecimento e montagem de equipamento electromecânico relativos ao sistema interceptor de Pontével, consistindo na construção de 4,5 km de emissários gravíticos, 4 poços

de bombagem e respectivas condutas elevatórias com um comprimento total de 1,8 km, e na substituição dos grupos elevatórios da estação elevatória de Pontével (PB5), e à remodelação da ETAR de Pontével, dotando-a de capacidade para tratar um caudal médio de 520 m<sup>3</sup>/dia e um caudal máximo afluente de 21 l/s através de um sistema de tratamento por lamas activadas com remoção de azoto.

Valor estimado, sem IVA: 1 565 446.

Divisa: euro.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

O valor da caução é de 5% do preço total do respectivo contrato. É exigida a apresentação de uma declaração de garantias no caso de apresentação de proposta com variantes.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada será executada em regime misto, ou seja, em regime de série de preços para as obras de construção civil e em regime de preço global para o fornecimento e instalação dos equipamentos e das instalações eléctricas e automação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Podem concorrer grupos de empresas legalmente constituídas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas, agrupamento europeu de interesse económico ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Podem ser admitidos a concurso:

a.1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOP-PI), contendo:

a.1.1) A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.

a.1.2) As 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 6.ª subcategoria da 2.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 11.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, nas classes correspondentes às partes dos trabalhos a que respeitem;

a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro referidos em a.1) que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente da Bélgica, da Espanha, da Grécia ou da Itália, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, não titulares dos certificados referidos em a.1) ou a.2) que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, referidos em III.2.1.1), III.2.1.2) e III.2.1.3);

b) A capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso deverá ser avaliada com base no quadro de referência constante da portaria em vigor;

c) A capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, avaliada nos termos dos seguintes critérios:

c.1) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 939 267,60 euros;

c.2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas

c.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados nas empresas, a afectar à obra.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso serão adoptados os critérios indicados no quadro legal de referência, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente cumulativamente os valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira definidos na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso será feita com base no disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, devendo ainda ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos 10 anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 939 267,60 euros;

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

**III.2.4) Contratos reservados:**

Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Custo da obra proposto pelo concorrente — 45;

Valor técnico da proposta — 30;

Prazo de execução — 25.

**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**

Não.

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 07/2006.

**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/01/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 600.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado é por exemplar, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a pagar em dinheiro ou cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**

Data: 25/01/2007.

Hora: 16.

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 26/01/2007.

Hora: 10.

Lugar: sede da CULT.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão «Sistema Intermunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento da Lezíria do Tejo — 1.ª Fase» — Processo n.º 2004/PT/16/C/PE/009.

**VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**

**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.

Endereço postal:

Quinta das Cegonhas — Apartado 577.

Localidade:

Santarém.

Código postal:  
2001-907.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
+351 243303240.  
Fax:  
+351 243303249.  
Correio electrónico:  
geral@cult.pt  
Endereço internet:  
www.cult.pt

**VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:**

Designação oficial:  
Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo.  
Endereço postal:  
Quinta das Cegonhas — Apartado 577.  
Localidade:  
Santarém.  
Código postal:  
2001-907.  
País:  
Portugal.  
Telefone:  
+351 243303240.  
Fax:  
+351 243303249.  
Correio electrónico:  
geral@cult.pt  
Endereço internet:  
www.cult.pt

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/10/2006.**

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta da CULT, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.  
1000306851

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**

**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município de Braga	À atenção de Director Municipal de Obras e Serviços Urbanos/Divisão de Fiscalização e Gestão de Empreitadas
Endereço Praça do Conde de Agrolongo Edifício do Pópulo	Código postal 4700-514
Localidade/Cidade Braga	País Portugal
Telefone 253203150	Fax 253613387
Correio electrónico domsu@cm-braga.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-braga.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

**II.1) DESCRIÇÃO**

**II.1.1) Tipo de contrato de obras**

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Beneficiação viária da E. M. 569 — Celeirós/Aveleda.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Drenagem de águas pluviais, pavimentação betuminosa e sinalização horizontal. O valor para efeito de concurso, excluído o IVA, é de 205 515 euros.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Freguesias de Celeirós e Aveleda — Braga.

**Código NUTS**

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

**II.1.9) Divisão em lotes**

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

O concurso compreende a totalidade da obra.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Prazo em dias **1 5 0** a partir da data da consignação (para obras)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

5% da adjudicação para a caução do contrato.  
5% da adjudicação para garantia dos trabalhos.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

Os previstos no plano e orçamento do ano corrente do município de Braga. Empreitada por série de preços, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços**

Consórcio, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.

Alvará:

a1) A habilitação como empreiteiro geral de obras rodoviárias — 2.ª categoria em classe correspondente ao valor da proposta; ou  
a2) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;  
b) As 6.ª e 11.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados no n.º 6 e nas alíneas a) a h) do n.º 15.1 e alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas e) a h) do n.º 15.1 e alíneas g) e h) do n.º 15.3 e n.º 19.4 do programa de concurso.

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta   
B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço (70%);  
2 Valor técnico da proposta (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
DMOSU/09/2006.